

2025



Normas de Participação
ENTERRO DO ENTRUDO 2025

Normas de Participação

Enterro do Entrudo 2025

Preâmbulo

O Município de Gouveia irá promover, no dia **4 de março de 2025**, terça-feira de carnaval, o “Enterro do Entrudo”, atividade que, integrada no âmbito do “**Carnaval da Serra 2025**”, e que marca o encerramento das festividades de Carnaval.

O “Enterro do Entrudo” é uma tradição que remonta a antigas práticas culturais de despedida do período de excessos e celebrações antes da Quaresma, um tempo de recolhimento e reflexão na tradição cristã. Em Gouveia, este evento tem evoluído para incluir elementos satíricos e humorísticos, mantendo viva a ligação entre a modernidade e as tradições populares. Este momento é constituído por uma encenação de um cortejo fúnebre, com diversos momentos de animação e quadros satíricos, que culmina com a leitura do testamento e a queima/” cremação” do entrudo/carnaval.

Este evento pretende ser um momento de boa disposição, de envolvimento das populações do concelho, como também de todos quantos nos visitam nesta época do ano.

Nesse sentido, as normas de participação no evento visam contribuir para a melhoria da sua qualidade, pelo aumento do número de figurantes e participantes, através da criação de um incentivo ou apoio à participação das associações do concelho.

Artigo 1.º

Definição

O “Enterro do Entrudo” corresponde à atividade de encerramento das festividades do “Carnaval da Serra” e consiste na encenação de uma cerimónia “fúnebre”, satírica e metaforicamente compreendida como morte do entrudo ou do carnaval, em resultado do fim das suas festividades.

Artigo 2.º

Objetivos

O “Enterro do Entrudo” deve ser um momento de lazer, boa disposição, envolvimento da população do concelho de Gouveia e um fator de captação de fluxos turísticos para o mesmo, neste período festivo.

Artigo 3.º **Participantes**

Poderão participar no Enterro do Entrudo todas as instituições públicas ou associações do concelho de Gouveia, através da entrega de ficha de inscrição até ao dia **20 de fevereiro de 2025**.

Artigo 4.º **Participação**

Os participantes deverão integrar o “Enterro do Entrudo” através do grupo de carpideiras que irá simular o luto e o choro pela “morte do entrudo”, durante o cortejo do “Enterro do Entrudo”.

Artigo 5.º **Apoios**

- 1) As presentes Normas de Participação visam contribuir para a melhoria do evento, promovendo o aumento do número de figurantes e participantes, através da criação de um incentivo ou apoio à participação das associações do concelho.
- 2) Será atribuído um apoio pecuniário no montante de **60.00€**, tendo em vista o incentivo e a compensação pelas despesas com a participação das associações do concelho.

Gouveia, 20 de janeiro de 2025.